



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

| | |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão Requerente: - <i>Secretaria Municipal de Transportes;</i> | Descrição de categoria de investimento: |
| | <input type="checkbox"/> Aquisição <input checked="" type="checkbox"/> Contratação de Serviços |

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

| Modalidade de Licitação: | Tipo de Licitação: |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017 | Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> Menor Preço Global <input type="checkbox"/> Menor Preço por item <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <input checked="" type="checkbox"/> Não se enquadra. |

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); |
| <input checked="" type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; |
| <input type="checkbox"/> Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); |
| <input type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de |



Preços no Município.

(x) Lei Municipal n° 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.

(X) Decreto Federal 9.412/2018 (Atualização das modalidades de licitação da Lei 8.666/93.

(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALONGAMENTO DE ENTRE EIXO DE CAMINHÃO VOLKSWAGEN 26.280 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES”**, conforme condições, quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A contratação de empresa especializada no alongamento de entre eixo de caminhão Volkswagen 26.280 de 3600 para 4800, o alongamento é necessário pois o caminhão receberá um implemento Roll-On Roll-Off e para isso há a necessidade de alongamento do entre eixo do caminhão. Tendo em vista que este alongamento é imprescindível para que o caminhão receba o implemento, buscamos realizar de forma célere as modificações necessárias para finalização do caminhão por parte da implementadora. Salientamos que a Secretaria Municipal de Transportes não possui estrutura e mão de obra especializada para realizar o alongamento de chassi, tendo em vista que é um procedimento feito dentro das normas para que o veículo não tenha problemas em sua documentação. Objetivando a funcionalidade do uso do caminhão adquirido e do implemento que precisa ser colocado, o alongamento é necessário, pois o veículo será utilizado em diversas ações da secretaria, tendo em vista que o implemento permite o acoplamento de diversos tipos de caçambas no caminhão.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1 CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor de referência total: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. O serviço deverá ser realizado através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a realização do serviço nas quantidades solicitadas, em sua sede ou local previamente designado **no prazo máximo de 5 (cinco) dias** após solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.

9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos serviços, no horário e data estipulada, bom como nas condições estabelecidas neste termo.

9.3. Serão recebidos apenas os serviços e quantidades estabelecidas nas autorizações de fornecimento.



- 9.4.** Em caso de não cumprimento das especificações exigidas no momento da entrega, a empresa se responsabilizará pela troca imediata dos serviços, substituindo o que não atenda as exigências estabelecidas neste termo.
- 9.5.** A empresa deverá colocar a disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de entrega do serviço, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.
- 9.6.** Os serviços deverão ser conferidos na presença do Fiscal de Contrato. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.
- 9.7.** Os serviços deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a utilização de materiais usados ou remanufaturados para realização dos serviços solicitados.
- 9.8.** Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do serviço, a empresa contratada deverá refazer o serviço, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do serviço entregue.
- 9.9.** A empresa ficará responsável por qualquer dano causado ao veículo Caminhão Volkswagen 26.280 durante a realização dos serviços solicitados.
- 9.10.** Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 02 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.
- 9.11.** Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.
- 9.12.** O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1.** Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:
Titular: ALEX JOSÉ DE SOUZA;
Substituto: RAMIRO PERSSON QUADROS;

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 11.1.** O prazo de validade da Contratação é até 31 de dezembro de 2020, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

- 12.1.** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 13.1.** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:



14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 04 de Setembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário(a): Leonir Paulo Capitânio

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | MENOR VALOR | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | VALOR TOTAL |
|------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|---------------------------------------------------|--------------|
| 1 | 00018364 | SERVIÇO DE ALONGAMENTO DE ENTRE EIXO DE 3600 PARA 4800 EM CAMINHÃO VOLKSWAGEN 26.280. | UND | R\$ 8.500,00 | 1 | R\$ 8.500,00 |

ANEXO I – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | DOTAÇÃO | PROJ/ATIVIDADE | ELEMENTO DESPESA | COD RED |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------|------------------|---------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES | 12.001.26.782.0002.2126 | MANUT. DA SEMTRA E DIST. DE BOA ESPERANCA | 339039 | 456 |